**ATA DE DELIBERAÇÃO**

Aos \_\_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no (Órgão), no (Endereço), (Cidade/Estado), presentes (nome do presidente), (nome 1º vogal) e (nome 2º vogal), respectivamente presidente e membros da Comissão de Sindicância Acusatória nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, tendo se encerrado no dia \_\_\_\_\_ o prazo legal para apresentação de defesa por parte do servidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (*ou tendo em vista que a peça de defesa, apresentada pelo servidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, não contém elementos suficientes para contrapor os fatos a ele imputados*), DELIBEROU-SE: declarar sua revelia e comunicar o fato à autoridade instauradora, a fim de solicitar a designação de defensor dativo, consoante o disposto no § 1º do art. 164 da Lei nº 8.112/90.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.